

## **LEI ORDINÁRIA Nº 329**

*de 21 de maio de 1975*

### **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para Diárias de viagem de em Representação da Câmara Municipal".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

#### **Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Setor Competente, um Crédito Especial de Cr\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS), para atender despesas de diárias de Vereadores, quando em representação da Câmara Municipal.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 21/05/1975*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 329/1975 - 21 de maio de 1975*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*